



ESTADO DO PARANÁ



Folha 1

Órgão Cadastro: CEDEC	Em: 27/11/2020 15:40	CNPJ Interessado 34.126.087/0001-60	Protocolo: 17.128.728-6
Interessado 1: COORDENADORIA ESTADUAL DA DEFESA CIVIL			
Interessado 2: -			
Assunto: AREA DA SEGURANCA	Cidade: CURITIBA / PR		
Palavras-chave: INFORMACAO			
Nº/Ano 444/2020			
Detalhamento: COORDENADORIA ESTADUAL DA DEFESA CIVIL - SUGESTÕES DE NECESSIDADES CONCESSÕES DE PEDÁGIO RODOVIÁRIO			
Código TTD: -	Para informações acesse: https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/consultarProtocolo		

Ofício nº 444/CEDEC

Curitiba, 27 de novembro de 2020.

Assunto: concessões de pedágio rodoviário.

Excelentíssimo Senhor Secretário:

Tendo em vista o término da vigência dos contratos de concessão das rodovias no Estado do Paraná e com objetivo de melhor instruir o edital referente as próximas concessões, tendo por base as informações levantadas por meio da Comissão Estadual de Prevenção, Preparação e Resposta Rápida a Emergências com Produtos Químicos Perigosos - P2R2, instituída no Estado do Paraná através do Decreto Estadual nº 7.117, de 28 de janeiro de 2013, foi enviado a Agepar o Ofício nº 315/CEDEC, datado de 30 de agosto de 2019 (e-protocolo nº 16.030.076-0).

2. Durante a tramitação do citado ofício houve manifestação do Departamento de Estradas de Rodagem recomendando o encaminhamento ao MINFRA para apreciação, o que foi realizado por esta Coordendoria, conforme documentos apensados ao protocolo 16.030.076-0.

3. Acrescento que no dia 9 de novembro deste ano, o Coordendor Executivo da Defesa Civil Estadual esteve em reunião com Sr. Engenheiro Alexandre Castro Fernandes, Diretor de Operações do DER/PR, sendo sugerido que a demanda poderia ser melhor instruída se definidas pontualmente as necessidades por parte da Defesa Civil em relação as próximas concessões, podendo ser encaminhadas via canal técnico ao MINFRA.

4. Assim, encaminhamos novamente o pleito de sugestão para as tratativas de encaminhamento junto ao DER, com as necessidades e sugestões identificadas por meio do sistema de defesa civil referente à: concessionadas/práças de pedágio, obras, Corpo de Bombeiros e Defesa Civil, com documentos mencionados em anexo.

Respeitosamente,

**Ten.-Cel. QOBM Adriano de Mello,
Coordenador Executivo de Defesa Civil.**

Exmo. Senhor
Sandro Alex
Secretário de Estado da Infraestrutura e Logística,
Nesta Capital
/MCN



ePROTOCOLO



Documento: **444_SEIL_Necessidades_proximas_concessoes_pedagioV2.pdf**.

Assinado digitalmente por: **Adriano de Mello** em 30/11/2020 10:02.

Inserido ao protocolo **17.128.728-6** por: **2º Sgt. Qpmg2-0 Rogerio Marcos de Souza Hammes** em: 30/11/2020 09:28.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
48b4bea13c22d261a44607f96d2015e1.

Necessidades e sugestões identificadas por meio do sistema de defesa civil:

Concessionadas / Praças de pedágio

- Serviço disponibilizado 24 horas por dia;
- Atendimento em todo trecho concessionado em tempo adequado;
- Equipe treinada para primeira intervenção;
- Equipamentos específicos para atuação;
- Contrato para possível destinação de resíduos;
- Manter pelo menos uma sede administrativa no Estado;
- Reposição dos materiais utilizados pelos bombeiros ou pelos outros órgãos do Estado ou dos Municípios, utilizados nos atendimentos a acidentes com produtos perigosos.

Obras

- Áreas de escape: com base nos registros e pontos críticos definidos pelos órgãos de fiscalização;
- Caixas de contenção nas áreas críticas, especialmente nos rios e afluentes que são mananciais de abastecimento público;
- Manutenção periódica das caixas de contenção;
- Intensificação da sinalização no início e ao longo de trechos críticos;
- Instalação de sonorizadores em trechos com maiores declives e curvas, de acordo com Resolução CONTRAN nº. 601/2016.

Corpo de Bombeiros

- Fornecimento de materiais, equipamentos e veículos para apoio suplementar nos atendimentos (conforme necessidades e especificações da corporação);
- Viabilizar emprego de recursos para estrutura de treinamento.

Defesa Civil Estadual

- Compartilhamento das imagens das câmeras das rodovias com o Centro Estadual de Gerenciamento de Riscos e Desastres - CEGERG;
- Implantação de câmeras OCR, com integração de dados – cargas perigosas;
- Repasse de informações de acidentes por *web service*.

Pontos Críticos – acidentes com produto perigoso – Rodovias federais

Município	Qtde. de acidentes	Br	Km
Guaratuba	22	376	666, 667 (660 a 675)
Campina Grande do Sul	18	116	5, 8, 25 e 65 (1 a 16) e (40 a 53)
Ponta Grossa	10	376	488 a 498, 513, 514, 527,2, (524 a 528)
Ponta Grossa	6	373	172, 182 e 183
Tibagi	15	376	410 a 430
Curitiba	17	376	587
Curitiba	17	476	142
São José dos Pinhais	11	116	106,4

Fonte: PRF (Polícia Rodoviária Federal) – dados 2017 - 2020

Pontos Críticos – acidentes com produto perigoso – Rodovias estaduais (Paraná)

Município	Pr	Km
Alvorada do Sul	PR 090	443
Telêmaco Borba	PR 160	218
Santa Helena	PR 488	62
Nova Santa Rosa	PR 491	16
Marilena	PR 569	3
Ibiporã	PR 862	6
Vitorino	PRC 158	536
Ponta Grossa	PRC 373	167
Marechal Cândido Rondon	PRC 467	23

Fonte: DER (Departamento de Estradas de Rodagem) – dados 2016 - 2019

Pontos Críticos – acidentes com produto perigoso – Rodovias federais

Município	Br e Pr	Km
Guaratuba	BR 376	666 e 667
Curitiba	BR 376	587
Campina Grande do Sul	BR 116	5, 8, 25 e 65
São José dos Pinhais	BR 116	106,4
Ponta Grossa	BR 376	513 e 514
Mauá da Serra	BR 376	307
Guarapuava	BR 277	(306 a 310)

Fonte: Defesa Civil Estadual (SISDC) e IAT (Instituto Água e Terra) – dados 2016- 2020



Microsoft Power BI

<https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoiMjRmNDBmOGItYmE5Ni00NWE1LWI2NWEtYmY0NGZhMjQ0MmU5IwidCl6ImZiYWYzMWQzLWU4ZjgtNGE3MC1iNjMzLWJIMzdijJmNTQyNSJ9>



Fonte: PRF (Polícia Rodoviária Federal) – dados 2017 – 2020

<https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoiMjRmNDBmOGItYmE5Ni00NWE1LWI2NWEtYmY0NGZhMjQ0MmU5IwidCl6ImZiYWYzMWQzLWU4ZjgtNGE3MC1iNjMzLWJIMzdijJmNTQyNSJ9>

SÍNTSE DOS ACIDENTES C/ PRODUTOS PERIGOSOS POR RODOVIA EM 2020

Rodovia	km	Acidentes	Tipo	Status frente ao MIQ [1]
PR 090	443	1	TOMBAMENTO	PONTO CRÍTICO
PR 151	257	1	COMPLEXO	
PR 160	218	1	CHOQUE	PONTO CRÍTICO
PR 182	500	1	COLISÃO FRONTAL	
PR 317	99	1	CHOQUE	
	143	1	COLISÃO TRASEIRA	
PR 323	259	1	TOMBAMENTO	PONTO CRÍTICO
PR 488	62	1	CHOQUE	
PR 459	11	1	TOMBAMENTO	
PR 423	2	1	COMPLEXO	PONTO CRÍTICO
PR 491	16	1	CHOQUE	PONTO CRÍTICO
PR 569	3	1	COLISÃO FRONTAL	PONTO CRÍTICO
	34	1	ATROPELAMENTO ANIMAL	
PR 862	6	1	CHOQUE	PONTO CRÍTICO
PR 961	0	1	CHOQUE	PONTO CRÍTICO
PRC 158	536	1	ENGAVETAMENTO	PONTO CRÍTICO
PRC 373	167	1	CAPOTAMENTO	PONTO CRÍTICO
PRC 467	23	1	CHOQUE	PONTO CRÍTICO
	18			

[1] = Segmento (1 km) identificado como PC - Ponto Crítico de acidentes, através da metodologia MIQ - Método do Índice de Qualidade, adotado pelo DER-PR, considerando o global dos acidentes ocorridos na malha estadual no período base de 4 anos (2016 a 2019).

Fonte: DER (Departamento de Estradas de Rodagem) – dados 2016 - 2019



ePROTOCOLO



Documento: **444_SEIL_Necessidades_proximas_concessoes_pedagio_ANEXOv5.pdf**.

Assinado digitalmente por: **Adriano de Mello** em 30/11/2020 10:02.

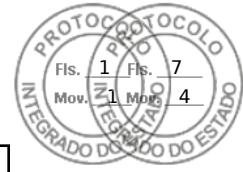
Inserido ao protocolo **17.128.728-6** por: **2º Sgt. Qpmg2-0 Rogerio Marcos de Souza Hammes** em: 30/11/2020 09:28.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
a971e42d80d8fd93859e8d9c872e1c3e.



ESTADO DO PARANÁ

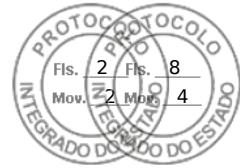


Folha 1

Órgão Cadastro:	CEDEC	Protocolo:	Vol.:
Em:	06/09/2019 10:32		
CPF Interessado 1:	031.092.849-44	16.030.076-0	1
Interessado 1:	COMISSÃO ESTADUAL P2R2		
Interessado 2:	-		
Assunto:	ADMINISTRACAO GERAL	Cidade:	CURITIBA / PR
Palavras chaves:	POLITICA DE GOVERNO	Origem:	CEDEC/DGR
Nº/Ano Documento:	315/2019		
Complemento:	ENCAMINHAMENTO OFICIO 315		
Código TTD:	-		
Para informações acesse: www.eprotocolo.pr.gov.br/consultapublica			



ESTADO DO PARANÁ
COORDENADORIA ESTADUAL DA DEFESA CIVIL



Ofício nº 315/CEDEC

Curitiba, 30 de agosto de 2019.

Ilustríssimo Senhor Diretor Presidente:

O Decreto Federal nº 5.098, de 3 de junho de 2004 dispõe sobre o Plano Nacional de Prevenção, Preparação e Resposta Rápida a Emergências com Produtos Químicos Perigosos, instituída no Estado do Paraná através do Decreto Estadual nº 7.117, de 28 de janeiro de 2013, designada CE-P2R2.

2. Com finalidade de melhorar o atendimento aos usuários e visando a redução de riscos de desastres ao meio ambiente, a Comissão Estadual - P2R2 constatou a necessidade de alterações nos termos das próximas concessões de rodovias.

3. A Comissão sugere que nas próximas concessões seja previsto adoção por parte do concessionado estrutura de resposta para o primeiro atendimento a emergências envolvendo produtos perigosos, sendo:

- serviço disponibilizado 24 horas por dia;
- atendimento em todo trecho concessionado em tempo adequado;
- equipe treinada para primeira intervenção;
- equipamentos específicos para atuação;
- contrato para possível destinação de resíduos .

4. Para quaisquer dúvidas e esclarecimentos ficam à disposição o Capitão Nascimento, telefone 3281-2502, e o 1º Tenente Vidal, telefone 3281-2531, e-mail reducaoderiscos@defesacivil.pr.gov.br.

Atenciosamente,

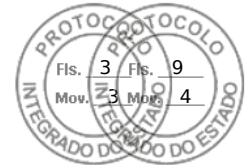
Cel. QOBM Ricardo Silva,
Coordenador Estadual da Defesa Civil.

Ilmo. Senhor
Omar Akel,
Diretor Presidente da Agepar
Nesta Capital
/MCN



“Defesa Civil somos todos nós”

Palácio das Araucárias – Centro Cívico - Rua Jacy Loureiro de Campos s/nº - 1º andar – Setor “C”
80.530-140 – Curitiba – Paraná – Brasil - Fone: 41 3281 2513



**AG. REG. DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE
DIRETOR PRESIDENTE**

Protocolo: 16.030.076-0

Assunto: Encaminhamento Oficio 315

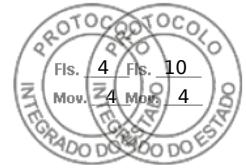
Interessado: COMISSÃO ESTADUAL P2R2

Data: 12/09/2019 17:03

DESPACHO

Ao Diretor de Fiscalização e Qualidade dos Serviços

Para encaminhar, quando da discussão dos termos das novas concessões rodoviárias.



**AG. REG. DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO E QUALIDADE DE SERVIÇOS**

Protocolo: 16.030.076-0

Assunto: Encaminhamento Oficio 315

Interessado: COMISSÃO ESTADUAL P2R2

Data: 13/09/2019 10:25

DESPACHO

À GFQS,

Para ciência e providências futuras.

Inserido ao protocolo 16.030.076-0 por: Joao Vicente Bresolin Araujo em: 13/09/2019 10:25. Nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. Assinado por: Joao Vicente Bresolin Araujo em 13/09/2019 10:25. Para mais informações acesse: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do> e informe o código: 3a4621385796a41f6b44b574ef7e56a6

Inserido ao protocolo 17.128.728-6 por: 2º Sgt. Qpmg2-0 Rogerio Marcos de Souza Hammes em: 27/11/2020 17:22.



Informação: 065/2019

Protocolo: 16.030.076-0

Assunto: Ofício nº 315 da Coordenadoria Estadual da Defesa Civil

Interessado: Coordenadoria Estadual da Defesa Civil – Estado do Paraná

Sr. Diretor Presidente da AGEPAR

Acusamos o recebimento do Ofício nº 315/CEDEC da Coordenadoria Estadual da Defesa Civil no Estado do Paraná, onde apresenta sugestões com a finalidade de melhorar o atendimento aos usuários visando a redução de riscos de desastres ao meio ambiente nas próximas concessões de rodovias do Estado do Paraná.

Pelo conhecimento que temos o próximo projeto de concessões de rodovias no Estado do Paraná será desenvolvido pela União através do Ministério dos Transportes.

Desta forma, sugiro encaminhar a proposição da Coordenadoria da Defesa Civil a este Órgão Federal para seu conhecimento, bem como às secretarias estaduais envolvidas no assunto em pauta.

Curitiba, 04 de outubro de 2019.

Newton Merlin de Camargo
Gerente de Fiscalização e Qualidade de Serviços

AGEPAR – Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Infraestrutura do Paraná
Rua Eurípedes Garcez do Nascimento, 1004, Bairro Ahú – Fone: (41) 3352-5655 – CEP 80.540-280
Curitiba - PR

Inserido ao protocolo 16.030.076-0 por: Newton Merlin De Camargo em: 04/10/2019 09:06. Nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. Assinado por: Newton Merlin De Camargo em 04/10/2019 09:07. Para mais informações acesse: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do> e informe o código: 4e2f178d05543d2038cb403a59fb0f78

Inserido ao protocolo 17.128.728-6 por: 2º Sgt. Qpmg2-0 Rogerio Marcos de Souza Hammes em: 27/11/2020 17:22.

**AG. REG. DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE
DIRETOR PRESIDENTE**

Protocolo: 16.030.076-0

Assunto: Encaminhamento Oficio 315

Interessado: COMISSÃO ESTADUAL P2R2

Data: 07/10/2019 10:05

DESPACHO

A SEIL,

ENCAMINHAMOS, FACE A COMPETÊNCIA, AS SUGESTÕES APRESENTADAS PELA DEFESA CIVIL, REFERENTES ÀS NOVAS CONCESSÕES RODOVIÁRIAS NO ESTADO DO PARANÁ.



GOVERNO
DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE
INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

DESPACHO : 877/2019-DG

PROTOCOLO N° : 16.030.076-0/2019

INTERESSADOS : Coordenadoria Estadual da Defesa Civil

ASSUNTO : Sugestões para próximas concessões de rodovias do Estado do Paraná.

Ao DER/DG/GAB,

Encaminhamos o presente protocolado, para conhecimento do Ofício nº 315/CEDEC da Coordenadoria Estadual da Defesa Civil no Estado do Paraná, constante na folha 2.

Em, 07 de outubro de 2019.

José Brustolin Neto
Diretor-Geral/SEIL

LCO.

Avenida Iguáçu 420 | 2º andar | Rebouças | Curitiba/PR | CEP 80230-020 | 41 3304-8500
www.infraestrutura.pr.gov.br

Inserido ao protocolo 16.030.076-0 por: Leniara Carstens Owczarzak em: 07/10/2019 15:15. Nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. Assinado por: José Brustolin Neto em 07/10/2019 18:45. Para mais informações acesse: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do> e informe o código: b4643f92d14d4af93fe6e30ccb62c434

Inserido ao protocolo 17.128.728-6 por: 2º Sgt. Qpmg2-0 Rogerio Marcos de Souza Hammes em: 27/11/2020 17:22.



**SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
GABINETE DIRETOR GERAL DO DER/PR**

Protocolo: 16.030.076-0

Assunto: Encaminhamento Oficio 315

Interessado: COMISSÃO ESTADUAL P2R2

Data: 08/10/2019 21:46

DESPACHO

À DOP/CCPR:

Encaminhamos para análise e manifestação.

Jussara de Macedo B. Malheiros
Gabinete do Diretor-Geral

Inserido ao protocolo 16.030.076-0 por: Jussara de Macedo B. Malheiros em: 08/10/2019 21:46. Nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. Assinado por: Jussara de Macedo B. Malheiros em 08/10/2019 21:46. Para mais informações acesse: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do> e informe o código: a6544437c00b62a04e6bf9aec039b731

Inserido ao protocolo 17.128.728-6 por: 2º Sgt. Qpmg2-0 Rogerio Marcos de Souza Hammes em: 27/11/2020 17:22.



INFORMAÇÃO: 3.302/2020

PROTOCOLO: 16.030.076-0

INTERESSADO: COMISSÃO ESTADUAL P2R2

ASSUNTO: Administração Geral. Encaminhamento Ofício 315 CEDEC/DGR

À DOP:

Trata-se de Ofício nº 315/CEDEC de 30 de agosto de 2019 (fls. 2, mov. 2) encaminhado à AGEPAR, que, com a finalidade de melhorar o atendimento aos usuários e visando a redução de riscos de desastres ao meio ambiente, elenca sugestões para as próximas concessões de rodovias no Estado do Paraná, conforme transscrito a seguir:

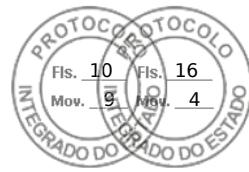
“A Comissão sugere que nas próximas concessões seja prevista adoção por parte do concessionado, estrutura de resposta para o primeiro atendimento a emergências envolvendo produtos perigosos, sendo:

- serviço disponibilizado 24 horas por dia;*
- atendimento em todo trecho concessionado em tempo adequado;*
- equipe treinada para primeira intervenção;*
- equipamentos específicos para atuação;*
- contrato para possível destinação de resíduos”.*

A AGEPAR se manifestou através da informação 065/2019, em 04 de outubro de 2019 (fls. 5, mov. 5), sugerindo o “*encaminhamento das proposições da Coordenadoria da Defesa Civil ao Ministério dos Transportes e às demais secretarias estaduais envolvidas no assunto em pauta*”.

Este protocolo foi encaminhado a SEIL e na sequência, ao DER/DG/GAB e à DOP/CCPR para análise e manifestação.

Página 1 de 2



Diante disso, a Coordenadoria de Concessão e Pedágios Rodoviários expõe o que segue:

O projeto das novas concessões, denominado como “Rodovias Integradas do Paraná” está em desenvolvimento sob-responsabilidade do Ministério da Infraestrutura (MINFRA), encontrando-se atualmente na etapa de estudos. Na sequência, estão previstas as seguintes etapas: Audiência pública, Análise do TCU, Elaboração e Publicação do Edital, Leilão e Assinatura dos Contratos.

Diante disso, esta Coordenadoria aprecia as sugestões elaboradas pela Coordenadoria Estadual de Defesa Civil e recomenda que o interessado encaminhe tais propostas ao MINFRA, para apreciação, e se assim entender acolhimento.

Neste passo, impende ressaltar que a participação da CEDEC nas audiências públicas das chamadas “Novas Concessões”, contribuiria significativamente para a garantia do melhor interesse da população do Estado.

Face ao exposto, esta Coordenadoria de Concessão e Pedágios Rodoviários propõe que este processo seja encaminhado a DG/GAB, para ciência e providências cabíveis.

(assinado e datado digitalmente)

Eng.º Guilherme Luiz Conte

Coordenador de Concessão e Pedágios Rodoviários

Página 2 de 2



ePROTOCOLO



Documento: **INFOR.3302.2020CCPRProcesso_16.030.0760CEDEC Sugestoesparanovasconcessoes.pdf**.

Assinado digitalmente por: **Guilherme Luiz Conte** em 04/09/2020 10:05.

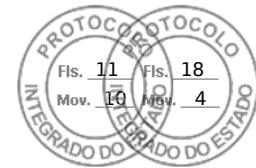
Inserido ao protocolo **16.030.076-0** por: **Anne Caroline Mendes** em: 03/09/2020 17:08.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
a404498493fad09f472eed068abb7cb.



PROTOCOLO: 16.030.076-0/19

INTERESSADO: Coordenadoria Estadual da Defesa Civil - CEDEC

ASSUNTO: Sugestões para as próximas concessões de rodovias do Estado do Paraná

À DG/GAB:

Trata-se o presente do Ofício nº 315/CEDEC, proveniente da Coordenadoria Estadual da Defesa Civil, por meio do qual, com a finalidade de melhorar o atendimento aos usuários e visando a redução de riscos de desastres ao meio ambiente, elencou sugestões para as próximas concessões de rodovias do Estado do Paraná, conforme transscrito a seguir:

“A Comissão sugere que nas próximas concessões seja prevista adoção por parte do concessionado, estrutura de resposta para o primeiro atendimento a emergências envolvendo produtos perigosos, sendo:

- serviço disponibilizado 24 horas por dia;
- atendimento em todo trecho concessionado em tempo adequado;
- equipe treinada para primeira intervenção;
- equipamentos específicos para atuação;
- contrato para possível destinação de resíduos”.

Conforme Informação nº 3.302/2020, a Coordenadoria de Concessões e Pedágios Rodoviários destacou que o projeto das novas concessões, denominado como “Rodovias Integradas do Paraná”, está em desenvolvimento sob-responsabilidade do Ministério da Infraestrutura - MINFRA, encontrando-se atualmente na etapa de estudos, sendo que na sequência, estão previstas as seguintes etapas:

- i. Audiência pública;
- ii. Análise do Tribunal de Contas da União - TCU;
- iii. Elaboração e Publicação do Edital;
- iv. Leilão; e



SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DIRETORIA DE OPERAÇÕES



v. Assinatura dos Contratos.

Isto posto, a Coordenadoria recomendou que a Comissão Estadual P2R2 encaminhe tais propostas ao MINFRA para apreciação, e se assim entender, acolhimento das sugestões. Por fim, ressaltou que a participação da Coordenadoria Estadual da Defesa Civil nas audiências públicas das chamadas “Novas Concessões”, contribuiria significativamente para a garantia do melhor interesse da população do Estado.

Diante disso, esta Diretoria de Operações ratifica a informação apresentada pela Coordenadoria de Concessões e Pedágios Rodoviários e encaminha o presente protocolo à Diretoria Geral, para que seja dada ciência ao interessado, recomendando que a Coordenadoria Estadual de Defesa Civil contate o Ministério da Infraestrutura, solicitando a apreciação das propostas elaboradas.

(assinado e datado eletronicamente)

Engº Alexandre Castro Fernandes

Diretor de Operações



ePROTOCOLO



Documento: **16.030.0760CEDEC Sugestões para as próximas concessões de rodovias no Estado do Paraná.pdf**.

Assinado por: **Alexandre Castro Fernandes** em 04/09/2020 16:15.

Inserido ao protocolo **16.030.076-0** por: **Anne Caroline Mendes** em: 03/09/2020 17:08.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
6099a6a3d92b1242959997133468b231.



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
GABINETE DO DIRETOR-GERAL



DESPACHO: 2395/2020-DG
PROTOCOLO: 16.030.076-0
INTERESSADO: COORDENADORIA ESTADUAL DA DEFESA CIVIL
ASSUNTO: SUGESTÕES PARA AS PRÓXIMAS CONCESSÕES

À DIRETORIA GERAL/SEIL:

Retornamos o presente protocolado, com a Informação nº 3.302/2020 da Coordenadoria de Concessões e Pedágios Rodoviários, ratificada pela nossa Diretoria de Operações, pela qual este Departamento se manifesta sobre o assunto em referência.

Em, 09 de setembro de 2020.

*Fernando Furiatti Saboia
Diretor-Geral*

por delegação *Terufumi Katayama
Chefe de Gabinete do Diretor-Geral*

Av. Iguaçu, 420 – 1º Andar – Rebouças - CEP 80230-020 – Curitiba – Paraná – Brasil
Fone (41) 3304-8140 – (41) 3304-8133
www.der.pr.gov.br

Assinado por: **Terufumi Katayama** em 09/09/2020 11:10. Inserido ao protocolo **16.030.076-0** por: **Jussara de Macedo B. Malheiros** em: 09/09/2020 10:20. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código: **b4cbac2f069d615ff1dd62e2978103b9**.

Inserido ao protocolo **17.128.728-6** por: **2º Sgt. Qpmg2-0 Rogerio Marcos de Souza Hammes** em: 27/11/2020 17:22.



ePROTOCOLO



Documento: **despacho_2395.pdf**.

Assinado por: **Terufumi Katayama** em 09/09/2020 11:10.

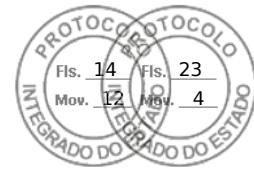
Inserido ao protocolo **16.030.076-0** por: **Jussara de Macedo B. Malheiros** em: 09/09/2020 10:20.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
b4cbac2f069d615ff1dd62e2978103b9.



Of. n° 391/GS

Curitiba, 10 de setembro de 2020.

Senhor Coordenador,

Trata-se do Ofício n° 315/2019, dessa Coordenadoria Estadual de Defesa Civil – CEDEC (fl. 02), endereçado à AGEPAR- Agência Reguladora do Paraná, que, com a finalidade de melhorar o atendimento aos usuários e visando a redução de riscos de desastres ao meio ambiente, apresenta sugestões para as próximas concessões de rodovias do Estado do Paraná.

Em atenção ao referido expediente, encaminhamos a Vossa Senhoria, a Informação n° 3.302/2020, da Coordenadoria de Concessão e Pedágios Rodoviários, ratificada pela Diretoria de Operações (fls. 9 a 12), pela qual o Departamento de Estradas de Rodagem – DER/PR, manifesta-se sobre o assunto, conforme o Despacho 2.395/2020-DG (fl. 13).

Atenciosamente,

(Assinado eletronicamente)

Sandro Alex
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

Ilmo. Sr.
Coronel **Fernando Raimundo Schunig**
Coordenador Estadual da Defesa Civil
Nesta Capital
Protocolo Digital n° 16.030.076-0/2019
AL



ePROTOCOLO



Documento: **391GS2020CEDECRespostaSugestoes.Prox.ConcessoesRodov.Est.PR.pdf.**

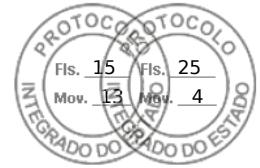
Assinado por: **Sandro Alex** em 10/09/2020 11:42.

Inserido ao protocolo **16.030.076-0** por: **Arlete Benvinda Leandro** em: 10/09/2020 10:57.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
4bcf674385be859b12eac1440060833f.



**COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL
CHEFE/COORDENADOR ESTADUAL**

Protocolo: 16.030.076-0

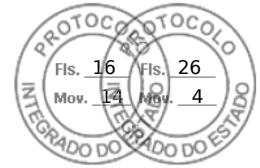
Assunto: Encaminhamento Oficio 315

Interessado: COMISSÃO ESTADUAL P2R2

Data: 11/09/2020 14:12

DESPACHO

Ao Sr. Coordenador Estadual de Defesa Civil para conhecimento.



**COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL
CHEFE/COORDENADOR ESTADUAL**

Protocolo: 16.030.076-0

Assunto: Encaminhamento Oficio 315

Interessado: COMISSÃO ESTADUAL P2R2

Data: 14/09/2020 08:17

DESPACHO

1. Ciente;
2. a DGR para providencias necessárias junto ao Ministério da Infraestrutura -MINFRA ;

Ten.-Cel. QOBM Fernando R. Schunig

Coordenador Estadual da Defesa Civil



ePROTOCOLO



Documento: **Despacho_6.pdf**.

Assinado por: **Ten. -cel. Qobm Fernando Raimundo Schunig** em 14/09/2020 08:17.

Inserido ao protocolo **16.030.076-0** por: **Ten. -cel. Qobm Fernando Raimundo Schunig** em: 14/09/2020 08:17.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
298f10f6c886d095799b38098ac73aa.



ESTADO DO PARANÁ
COORDENADORIA ESTADUAL DA DEFESA CIVIL



PROTOCOLO
Fis. 17 Fis. 28
Mov. 15 Mov. 4
INTEGRADO DO PARANÁ
INTEGRADO DO ESTADO

Ofício nº 380 /CEDEC

Curitiba, 18 de setembro de 2020.

Excelentíssimo Senhor Secretário Executivo:

O Decreto Federal nº 5.098, de 3 de junho de 2004 dispõe sobre o Plano Nacional de Prevenção, Preparação e Resposta Rápida a Emergências com Produtos Químicos Perigosos, instituída no Estado do Paraná através do Decreto Estadual nº 7.117, de 28 de janeiro de 2013, designada CE-P2R2.

2. Diante da proximidade do término da vigência dos atuais contratos de concessão e da necessidade de renovação, no objetivo de melhorar o atendimento aos usuários, e ainda, visando a redução de riscos de desastres ao meio ambiente, a Comissão Estadual - P2R2, constatou a necessidade de alterações nos termos das próximas concessões de rodovias.

3. A Comissão sugere que nas próximas concessões seja previsto adoção por parte do concessionado estrutura de resposta para o primeiro atendimento a emergências envolvendo produtos perigosos, sendo:

- serviço disponibilizado 24 horas por dia;
- atendimento em todo trecho concessionado em tempo adequado;
- equipe treinada para primeira intervenção;
- equipamentos específicos para atuação;
- contrato para possível destinação de resíduos .

4. Considerando a manifestação dos órgãos estaduais inseridos nessa temática, quanto a apresentação das sugestões apontadas pela supracitada Comissão a este Ministério, encaminho documentação pertinente, para análise e apreciação.

Respeitosamente,

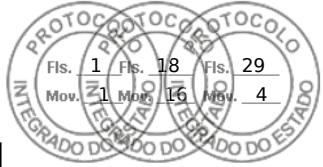
Cel. QOBM Fernando Raimundo Schunig,
Coordenador Estadual da Defesa Civil.

Exmo. Senhor
Marcelo Sampaio Cunha Filho,
Secretário Executivo do Ministério da Infraestrutura
Brasília - DF
/MCN



“Defesa Civil somos todos nós”

Palácio das Araucárias – Centro Cívico - Rua Jacy Loureiro de Campos s/nº - 1º andar – Setor “C”
80.530-140 – Curitiba – Paraná – Brasil - Fone: 41 3281 2513



ESTADO DO PARANÁ



Folha 1

Órgão Cadastro: CEDEC

Em: 06/09/2019 10:45

CPF Interessado 1: 031.092.849-44



Protocolo:

16.030.146-5

Vol.:
1

Interessado 1: COMISSÃO ESTADUAL P2R2

Interessado 2: -

Assunto: ADMINISTRACAO GERAL

Cidade: CURITIBA / PR

Palavras chaves: POLITICA DE GOVERNO

Origem: CEDEC/DGR

Nº/Ano Documento: 317/2019

Complemento: ENCAMINHAMENTO DE OFÍCIO

Código TTD: -

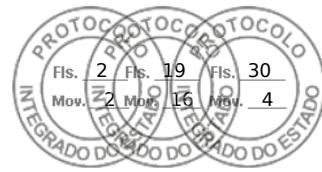
Para informações acesse: www.eprotocolo.pr.gov.br/consultapublica

Inserido ao protocolo 16.030.076-0 por: 2º Sgt. Qpmg2-0 Rogerio Marcos de Souza Hammes em: 23/10/2020 16:53.

Inserido ao protocolo 17.128.728-6 por: 2º Sgt. Qpmg2-0 Rogerio Marcos de Souza Hammes em: 27/11/2020 17:22.



ESTADO DO PARANÁ
COORDENADORIA ESTADUAL DA DEFESA CIVIL



Ofício nº 317/CEDEC

Curitiba, 30 de agosto de 2019.

Ilustríssimo Senhor Diretor Presidente:

O Decreto Federal nº 5.098, de 3 de junho de 2004 dispõe sobre o Plano Nacional de Prevenção, Preparação e Resposta Rápida a Emergências com Produtos Químicos Perigosos, instituída no Estado do Paraná através do Decreto Estadual nº 7.117, de 28 de janeiro de 2013, designada CE-P2R2, do qual o Instituto Ambiental do Paraná participa.

2. Diante da evolução dos trabalhos da CE-P2R2, com fim de propor aos órgãos pertinentes, solicitamos que sejam apontadas as demandas identificadas em face dos acidentes nas rodovias que causam danos ambientais.

3. Para tanto, solicitamos que definam os pontos essenciais que poderiam ser discutidos junto as agências reguladoras de transporte terrestre, com vistas a redução de acidentes e impacto ao meio ambiente, bem como apresentar se possui pontos demarcados como críticos e quais são, dentro do Estado em relação a acidentes.

Atenciosamente,

Cel. QOBM Ricardo Silva,
Coordenador Estadual da Defesa Civil.

Ilmo. Senhor
Everton Luiz da Costa Souza,
Diretor Presidente do Instituto Ambiental do Paraná
Nesta Capital
/MCN



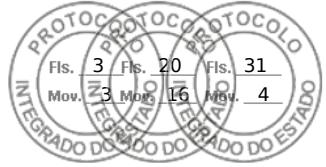
“Defesa Civil somos todos nós”

Palácio das Araucárias – Centro Cívico - Rua Jacy Loureiro de Campos s/nº - 1º andar – Setor “C”
80.530-140 – Curitiba – Paraná – Brasil - Fone: 41 3281 2513

Inserido ao protocolo 16.030.146-5 por: Murilo Cezar Nascimento em: 06/09/2019 10:54. Nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. Assinado por: Cel. QOBM Ricardo Silva em 06/09/2019 16:43. Para mais informações acesse: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do> e informe o código: 86258c2ed5201306e22145a3b5f9aec0

Inserido ao protocolo 16.030.076-0 por: 2º Sgt. Qpmg2-0 Rogerio Marcos de Souza Hammes em: 23/10/2020 16:53.

Inserido ao protocolo 17.128.728-6 por: 2º Sgt. Qpmg2-0 Rogerio Marcos de Souza Hammes em: 27/11/2020 17:22.



INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ
GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo: 16.030.146-5

Assunto: Encaminhamento de Ofício

Interessado: COMISSÃO ESTADUAL P2R2

Data: 25/10/2019 10:06

DESPACHO

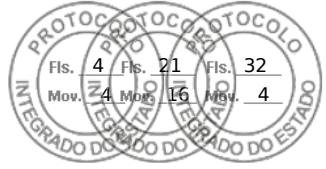
À DIPEA

Para informar conforme solicitado.

Inserido ao protocolo 16.030.146-5 por: Adalberto Carlos Urbanetz em: 25/10/2019 10:06. Nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. Assinado por: Adalberto Carlos Urbanetz em 25/10/2019 10:06. Para mais informações acesse: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do> e informe o código: 500d8cd47655cd113c0828db011752c

Inserido ao protocolo 16.030.076-0 por: 2º Sgt. Qpmg2-0 Rogerio Marcos de Souza Hammes em: 23/10/2020 16:53.

Inserido ao protocolo 17.128.728-6 por: 2º Sgt. Qpmg2-0 Rogerio Marcos de Souza Hammes em: 27/11/2020 17:22.



INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ
DIRETORIA DE PROTEÇÃO E EMERGÊNCIAS AMBIENTAIS

Protocolo: 16.030.146-5

Assunto: Encaminhamento de Ofício

Interessado: COMISSÃO ESTADUAL P2R2

Data: 25/10/2019 15:41

DESPACHO

À DIMAP

A/C Biólogo Sr. José Adailton

Segue o ofício nº. 317/CEDEC, para que este membro Titular da CE - P2R2 em conjunto com o membro suplente Engenheiro José Carlos Salgado, informem os pontos essenciais considerados como críticos nas Rodovias Estaduais que apresentam maior índice de Acidentes com impacto ambiental direto.

Alvaro Cesar de Góes

Diretor de Proteção e Emergências Ambientais - DIPEA

Inserido ao protocolo 16.030.146-5 por: Alvaro Cesar de Goes em: 25/10/2019 15:41. Nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. Assinado por: Alvaro Cesar de Goes em 25/10/2019 15:41. Para mais informações acesse: <https://www.erodocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do> e informe o código: f8badc8259866ae110f970288e938c5

Inserido ao protocolo 16.030.076-0 por: 2º Sgt. Qpmg2-0 Rogerio Marcos de Souza Hammes em: 23/10/2020 16:53.

Inserido ao protocolo 17.128.728-6 por: 2º Sgt. Qpmg2-0 Rogerio Marcos de Souza Hammes em: 27/11/2020 17:22.



INFORMAÇÃO CEAA

Em atenção ao Ofício nº. 317/CEDEC, o qual solicita informações referentes aos Acidentes Ambientais (AA) Rodoviários atendidos pelo IAT/CEAA, apresentamos algumas sugestões que poderão ser discutidas com as agencias reguladoras de transporte terrestre:

I. Observações nos diversos AA Rodoviário atendidos, a partir de 2019, pelo IAT/CEAA.

LOCALIZAÇÃO:

- ✓ BR 376 [Trecho Sentido Sul/ Tijucas do sul (PR) a Garuva (SC)]: Curva da Santa.
- ✓ BR 376 (*Rodovia do Café*) [Trecho Ortigueira (PR) a Mauá da Serra]: Serra do Cadeado.
- ✓ BR 476 (*Estrada da Ribeira*) [Trecho Norte/ Bocaiuva do Sul a Adrianópolis]: pista estreita e com muitas curvas; requer baixa velocidade.
- ✓ BR 476 (*Rodovia do Xisto*) [Trecho Sul/ Lapa a União da Vitória]: muitos buracos, desníveis, sem acostamento, sinalização precária.
- ✓ BR 277 (*Litoral*) [Trecho Leste/ São José dos Pinhais a Morretes]:
- ✓ BR 277 (*Central*) [Trecho Sentido Leste/ Prudentópolis a Guarapuava]: Serra da Esperança.
- ✓ BR 116 [Trecho Sentido Nordeste/Campina Grande do Sul (PR)]: velocidade acima da permitida, principalmente nos trechos de alicate, falta de sonorizador nos trechos de muito tráfego.

II. Sugestões para melhorias no atendimento a AAR.

EMPRESAS:

- ✓ No cadastro nacional das empresas que transportam Produtos Perigosos junto as agencias reguladores, incluir [com acesso fácil] o contato da seguradora da carga e/ou a empresa responsável pelas medidas de controle do AA Rodoviário [nomes, telefones, endereços etc.].

Página 1

Rua Engenheiro Rebouças, 1206 | Rebouças | Curitiba/PR | CEP 80215.100

Inserido ao protocolo 16.030.146-5 por: **Jose Adailton Caetano** em: 15/10/2020 12:28.

Inserido ao protocolo 16.030.076-0 por: **2º Sgt. Qpmg2-0 Rogerio Marcos de Souza Hammes** em: 23/10/2020 16:53.

Inserido ao protocolo 17.128.728-6 por: **2º Sgt. Qpmg2-0 Rogerio Marcos de Souza Hammes** em: 27/11/2020 17:22.



- ✓ Que elaborem um Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR) ou Projeto de Gerenciamento de Emergências (PGE), evitando prejuízos maiores [e.g. multa ambiental], para que saibam o que fazer nas emergências ambientais.

RODOVIAS:

- ✓ **Sinalização:** placas grandes de sinalização [cor vermelha?], no inicio e ao longo do percurso dos trechos críticos, possibilitando o condutor veicular tomar conhecimento do local
- ✓ **Sonorizador:** instalações de sonorizadores em trechos que antecede maiores declives e curvas, de acordo com Resolução CONTRAN nº. 601/2016.

III. Para incluir nos contratos das rodovias pedagiadas que vão ser licitadas em 2021.

CONCESSIONÁRIAS:

- ✓ Construções de caixas de contenção nas áreas mais críticas especialmente nos rios e afluentes que são mananciais de abastecimento publicam.
- ✓ Exigir que as empresas mantenham postos avançados, com equipamentos para atendimento a acidentes com produtos perigosos nos locais que ocorrem mais acidentes, para dar a primeira resposta rapidamente.
- ✓ Que as empresas mantenham pelo menos uma sede administrativa em nosso Estado, já que cobram pedágio aqui no nosso Estado.
- ✓ Que as empresas concessionárias de pedágio reponham os materiais utilizados pelos bombeiros ou pelos outros órgãos do Estado ou do Município, utilizados nos atendimentos a acidentes com produtos perigosos.

Curitiba, 15 de outubro de 2020.

JOSE ADAILTON CAETANO

IAT/GEMF/DV/CEAA

JOSE CARLOS SALGADO

IAT/GEMF/DFA/CEAA

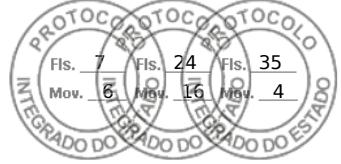
Página 2

Rua Engenheiro Rebouças, 1206 | Rebouças | Curitiba/PR | CEP 80215.100

Inserido ao protocolo 16.030.146-5 por: Jose Adailton Caetano em: 15/10/2020 12:28.

Inserido ao protocolo 16.030.076-0 por: 2º Sgt. Qpmg2-0 Rogerio Marcos de Souza Hammes em: 23/10/2020 16:53.

Inserido ao protocolo 17.128.728-6 por: 2º Sgt. Qpmg2-0 Rogerio Marcos de Souza Hammes em: 27/11/2020 17:22.



**INSTITUTO ÁGUA E TERRA
COORDENARIA ESTADUAL DE ACIDENTES AMBIENTAIS**

Protocolo: 16.030.146-5

Assunto: Encaminhamento de Ofício

Interessado: COMISSÃO ESTADUAL P2R2

Data: 15/10/2020 12:35

DESPACHO

Ao CEDEC/DGR

A/C Cap. QOPM Murilo Cesar Nascimento.

De acordo com a solicitação no Ofício no. 317/2020/CEDEC, encaminhamos as informações da Coordenadoria Estadual de Acidentes Ambientais (CEAA) do IAT.

Quaisquer duvidas, estamos a disposição para esclarecimentos.

At.te,

Jose Adailton Caetano

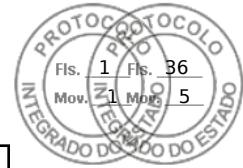
e-mail adnatura@iat.pr.gov.br

Fone: (41) 3213-3725

Inserido ao protocolo 16.030.146-5 por: Jose Adailton Caetano em: 15/10/2020 12:35.

Inserido ao protocolo 16.030.076-0 por: 2º Sgt. Qpmg2-0 Rogerio Marcos de Souza Hammes em: 23/10/2020 16:53.

Inserido ao protocolo 17.128.728-6 por: 2º Sgt. Qpmg2-0 Rogerio Marcos de Souza Hammes em: 27/11/2020 17:22.

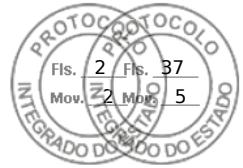


	Folha 1
ESTADO DO PARANÁ	

Órgão Cadastro:	CEDEC		Protocolo:	Vol.:
Em:	06/09/2019 10:45		16.030.146-5	1
CPF Interessado 1:	031.092.849-44			
Interessado 1:	COMISSÃO ESTADUAL P2R2			
Interessado 2:	-			
Assunto:	ADMINISTRACAO GERAL	Cidade:	CURITIBA / PR	
Palavras chaves:	POLITICA DE GOVERNO	Origem:	CEDEC/DGR	
Nº/Ano Documento:	317/2019			
Complemento:	ENCAMINHAMENTO DE OFÍCIO			
Código TTD:	-	Para informações acesse: www.eprotocolo.pr.gov.br/consultapublica		



ESTADO DO PARANÁ
COORDENADORIA ESTADUAL DA DEFESA CIVIL



Ofício nº 317/CEDEC

Curitiba, 30 de agosto de 2019.

Ilustríssimo Senhor Diretor Presidente:

O Decreto Federal nº 5.098, de 3 de junho de 2004 dispõe sobre o Plano Nacional de Prevenção, Preparação e Resposta Rápida a Emergências com Produtos Químicos Perigosos, instituída no Estado do Paraná através do Decreto Estadual nº 7.117, de 28 de janeiro de 2013, designada CE-P2R2, do qual o Instituto Ambiental do Paraná participa.

2. Diante da evolução dos trabalhos da CE-P2R2, com fim de propor aos órgãos pertinentes, solicitamos que sejam apontadas as demandas identificadas em face dos acidentes nas rodovias que causam danos ambientais.

3. Para tanto, solicitamos que definam os pontos essenciais que poderiam ser discutidos junto as agências reguladoras de transporte terrestre, com vistas a redução de acidentes e impacto ao meio ambiente, bem como apresentar se possui pontos demarcados como críticos e quais são, dentro do Estado em relação a acidentes.

Atenciosamente,

Cel. QOBM Ricardo Silva,
Coordenador Estadual da Defesa Civil.

Ilmo. Senhor
Everton Luiz da Costa Souza,
Diretor Presidente do Instituto Ambiental do Paraná
Nesta Capital
/MCN



“Defesa Civil somos todos nós”

Palácio das Araucárias – Centro Cívico - Rua Jacy Loureiro de Campos s/nº - 1º andar – Setor “C”
80.530-140 – Curitiba – Paraná – Brasil - Fone: 41 3281 2513



**INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ
GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE**

Protocolo: 16.030.146-5

Assunto: Encaminhamento de Ofício

Interessado: COMISSÃO ESTADUAL P2R2

Data: 25/10/2019 10:06

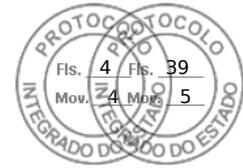
DESPACHO

À DIPEA

Para informar conforme solicitado.

Inserido ao protocolo 16.030.146-5 por: Adalberto Carlos Urbanetz em: 25/10/2019 10:06. Nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. Assinado por: Adalberto Carlos Urbanetz em 25/10/2019 10:06. Para mais informações acesse: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do> e informe o código: 500d8cd47655cd113c0828db011752c

Inserido ao protocolo 17.128.728-6 por: 2º Sgt. Qpmg2-0 Rogerio Marcos de Souza Hammes em: 27/11/2020 17:22.



INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ
DIRETORIA DE PROTEÇÃO E EMERGÊNCIAS AMBIENTAIS

Protocolo: 16.030.146-5

Assunto: Encaminhamento de Ofício

Interessado: COMISSÃO ESTADUAL P2R2

Data: 25/10/2019 15:41

DESPACHO

A DIMAP

A/C Biólogo Sr. José Adailton

Segue o ofício nº. 317/CEDEC, para que este membro Titular da CE - P2R2 em conjunto com o membro suplente Engenheiro José Carlos Salgado, informem os pontos essenciais considerados como críticos nas Rodovias Estaduais que apresentam maior índice de Acidentes com impacto ambiental direto.

Alvaro Cesar de Góes

Diretor de Proteção e Emergências Ambientais - DIPEA



INFORMAÇÃO CEAA

Em atenção ao Ofício nº. 317/CEDEC, o qual solicita informações referentes aos Acidentes Ambientais (AA) Rodoviários atendidos pelo IAT/CEAA, apresentamos algumas sugestões que poderão ser discutidas com as agências reguladoras de transporte terrestre:

I. Observações nos diversos AA Rodoviário atendidos, a partir de 2019, pelo IAT/CEAA.

LOCALIZAÇÃO:

- ✓ BR 376 [Trecho Sentido Sul/ Tijucas do sul (PR) a Garuva (SC)]: Curva da Santa.
- ✓ BR 376 (*Rodovia do Café*) [Trecho Ortigueira (PR) a Mauá da Serra]: Serra do Cadeado.
- ✓ BR 476 (*Estrada da Ribeira*) [Trecho Norte/ Bocaiuva do Sul a Adrianópolis]: pista estreita e com muitas curvas; requer baixa velocidade.
- ✓ BR 476 (*Rodovia do Xisto*) [Trecho Sul/ Lapa a União da Vitória]: muitos buracos, desníveis, sem acostamento, sinalização precária.
- ✓ BR 277 (*Litoral*) [Trecho Leste/ São José dos Pinhais a Morretes]:
- ✓ BR 277 (*Central*) [Trecho Sentido Leste/ Prudentópolis a Guarapuava]: Serra da Esperança.
- ✓ BR 116 [Trecho Sentido Nordeste/Campina Grande do Sul (PR)]: velocidade acima da permitida, principalmente nos trechos de aclive, falta de sonorizador nos trechos de muito tráfego.

II. Sugestões para melhorias no atendimento a AAR.

EMPRESAS:

- ✓ No cadastro nacional das empresas que transportam Produtos Perigosos junto as agências reguladoras, incluir [com acesso fácil] o contato da seguradora da carga e/ou a empresa responsável pelas medidas de controle do AA Rodoviário [nomes, telefones, endereços etc.].



- ✓ Que elaborem um Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR) ou Projeto de Gerenciamento de Emergências (PGE), evitando prejuízos maiores [e.g. multa ambiental], para que saibam o que fazer nas emergências ambientais.

RODOVIAS:

- ✓ **Sinalização:** placas grandes de sinalização [cor vermelha?], no inicio e ao longo do percurso dos trechos críticos, possibilitando o condutor veicular tomar conhecimento do local
- ✓ **Sonorizador:** instalações de sonorizadores em trechos que antecede maiores declives e curvas, de acordo com Resolução CONTRAN nº. 601/2016.

III. Para incluir nos contratos das rodovias pedagiadas que vão ser licitadas em 2021.

CONCESSIONÁRIAS:

- ✓ Construções de caixas de contenção nas áreas mais críticas especialmente nos rios e afluentes que são mananciais de abastecimento publicam.
- ✓ Exigir que as empresas mantenham postos avançados, com equipamentos para atendimento a acidentes com produtos perigosos nos locais que ocorrem mais acidentes, para dar a primeira resposta rapidamente.
- ✓ Que as empresas mantenham pelo menos uma sede administrativa em nosso Estado, já que cobram pedágio aqui no nosso Estado.
- ✓ Que as empresas concessionárias de pedágio reponham os materiais utilizados pelos bombeiros ou pelos outros órgãos do Estado ou do Município, utilizados nos atendimentos a acidentes com produtos perigosos.

Curitiba, 15 de outubro de 2020.

JOSE ADAILTON CAETANO

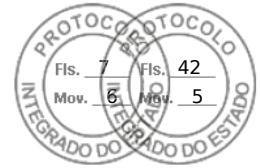
IAT/GEMF/DV/CEAA

JOSE CARLOS SALGADO

IAT/GEMF/DFA/CEAA

Página 2

Rua Engenheiro Rebouças, 1206 | Rebouças | Curitiba/PR | CEP 80215.100



**INSTITUTO ÁGUA E TERRA
COORDENARIA ESTADUAL DE ACIDENTES AMBIENTAIS**

Protocolo: 16.030.146-5

Assunto: Encaminhamento de Ofício

Interessado: COMISSÃO ESTADUAL P2R2

Data: 15/10/2020 12:35

DESPACHO

Ao CEDEC/DGR

A/C Cap. QOPM Murilo Cesar Nascimento.

De acordo com a solicitação no Ofício no. 317/2020/CEDEC, encaminhamos as informações da Coordenadoria Estadual de Acidentes Ambientais (CEAA) do IAT.

Quaisquer duvidas, estamos a disposição para esclarecimentos.

At.te,

Jose Adailton Caetano

e-mail adnatura@iat.pr.gov.br

Fone: (41) 3213-3725



Memória de reunião Comitê Movimento Pro-Paraná – CEDEC

Ambiente: aplicativo ZOOM

17 nov. 2020

Participantes CEDEC: Cel. BM RR Fernando, Cap. Nascimento e 2º Sgt. Hammes.

Participantes Movimento Pro-Paraná: Nelson Costa (Sistema Ocepar); Cel. Neto (Fetranspar); Horácio Guimarães (Instituto de Engenharia - IEP); Luis Bruel; Adalberto Souza (IEP); Nilson (Sistema FAEP/SENAR); Nelson Luiz Gomez; Mário Pereira (ex-Governador); Luiz Fayet; Sérgio Augusto Fernandes (ANTT).

Ten. Cel. RR Neto (Fetranspar): fez apresentação dos participantes.

Cel. BM RR Fernando: pontuou quanto a importância da articulação entre os Órgãos/Instituições para uma ação rápida (tempo de resposta adequado). Também ressaltou a importância do Plano de Contingência Municipal, existente hoje nos 399 municípios paranaenses. Importância das ações neste momento quanto a renovação das concessões de pedágio, levando aos Órgãos competentes a identificação de pontos críticos (pontos de risco). Por fim destacou que a atuação de todos é no sentido de preservação de vidas, meio ambiente e patrimônio.

Cap. Nascimento: fez apresentação da organização do Sistema de Proteção e Defesa Civil, em especial a Comissão Estatual P2R2, comissão de caráter consultivo e deliberativo, bem como apresentou em *slides* as demandas identificadas no Grupo de Trabalho Rodoviário para as próximas concessões de pedágio, quanto ao atendimento especialmente dos acidentes envolvendo produto perigoso, que foram encaminhadas para a AGEPAR, que por sua vez remeteu ao DER, retornando com sugestão de envio ao MINFRA, o que foi realizado. Posicionou ainda que em contato com DER foi sugerido melhor instruir a demanda (com estatísticas e pontos críticos definidos) e reencaminhar via DER.

Luis Bruel: Explicou que a EPL (Empresa de Planejamento e Logística) é a responsável no Ministério da Infraestrutura (MINFRA), pela elaboração dos novos editais quanto as novas concessões das praças de pedágio com a participação da ANTT.

Sergio: Sugeriu que a demanda poderia ser enviada à EPL (Empresa de Planejamento e Logística).

Luiz Fayet: Informou que existe tratativas para a formatação de documento único de transporte para toda malha rodoviária federal do Brasil, com previsão



de finalização no 2º Semestre de 2021, cuja uma das funções seja a integração de dados MINFRA/Receita Federal.

Cel. BM RR Fernando: em resposta a solicitação de membro do comitê passou a discorrer sobre o conceito de produto perigoso, os tipos de cargas e cuidados de forma geral no transporte de produtos perigosos.

Cel. BM RR Fernando: destacou a importância do engajamento dos setores representativos no processo das novas concessões de pedágio rodoviário, sobretudo nesta etapa. Pontuou ainda sobre a necessidade do envolvimento do Ministério do Desenvolvimento Regional/Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil nas tratativas quanto as novas concessões das praças de pedágio.

Ten. Cel. RR Neto (Fettranspar): destacou a importância da atuação pró-ativa do comitê e do envolvimento em processos importantes como as próximas concessões de pedágio.

Horácio Guimarães (Instituto de Engenharia – IEP): Comentou que poderá ser realizada ação semelhante quanto as novas concessões quanto ao GT Ferroviário, que possui segurança precária.

Deliberação:

A CEDEC irá finalizar instrução do documento endereçado ao DER e enviará cópia ao Comitê Movimento Pro-Paraná através do Sr. Horácio (Presidente IEP).